



**DIÁRIO ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES**

Trajano de Moraes, segunda-feira, 4 de dezembro de 2023.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2023 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023**

**“DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DA  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CHEFE DO  
PODER EXECUTIVO DE TRAJANO DE MORAES  
– RJ, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES - RJ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS E CONSTITUCIONAIS, FAZ SABER QUE APROVA O SEGUINTE

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**ART. 1º** - FICA MANTIDO O PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RJ, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 210427-0/2022, CUJO ACÓRDÃO FORA O DE Nº. 175314/2022-PLEN, PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL TRAJANO DE MORAES – RJ, PARA O EXERCÍCIO DE 2021, SOB A RESPONSABILIDADE DO EXMO. SR. PREFEITO, O NOBRE GESTOR RODRIGO FREIRE VIANA.

**ART. 2º** - AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO PRESENTE DECRETO-LEGISLATIVO CORRERÃO POR CONTA DE DOTAÇÕES PRÓPRIAS, SE NECESSÁRIAS.

**ART. 3º** - ESTE DECRETO LEGISLATIVO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

**TRAJANO DE MORAES, 19 DE SETEMBRO DE 2023.**

**ALEXANDRO VIEIRA DE SOUZA  
PRESIDENTE**

**AUTORIA: COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E PLANEJAMENTO**